



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**Pregão Presencial nº 006/2017**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017, às 09h00min, onde funciona a sede da Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pará, foi realizada a sessão de licitação em referencia, modalidade pregão presencial, fizeram-se presentes o Pregoeiro Raphael Moreira Sabbá, auxiliado pela equipe de apoio, designados conforme Portaria 41/2017-GP, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS**, conforme edital. O Pregoeiro deu como aberta a sessão pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação e credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, onde se passou a documentação para vistas de todos os presentes, aberta a palavra aos licitantes para que os mesmo se manifestem sobre o credenciamento, todos disseram nada a declarar, a partir disso o pregoeiro informou que todas as empresas atenderam as exigências relacionadas ao item. O Pregoeiro informou aos representantes das empresas presente, as regras da licitação conforme preâmbulo do edital. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas de licitantes e seus respectivos representantes, exclusivamente as empresas:

1. **IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.324.654/0001-33, através do seu representante, o Sr. Sávio Antônio Castro Costa, RG. 1450127 - SSP-PA, CPF: 330.693.282-53.
2. **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 07.332.016/0001-40, através do seu representante, o Sr. Edinaldo Teles Marques, RG: 2556254 – PC/PA, CPF: 443.258.272-34.
3. **MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – EPP**, CNPJ: 05.821.396/0001-51, através de sua representante, a Sra. Francisca Ternínia Cruz Mota, RG: 1979054 – PC/PA, CPF: 377.941.402-34.

O Pregoeiro informou aos presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. O Pregoeiro iniciou imediatamente, a abertura do envelope 01 proposta de preço das empresas credenciadas, verificando o atendimento das condições estabelecidas em edital. A proposta foi submetida à análise pela Equipe de apoio deste pregão e dos licitantes. Franqueada a palavra as licitantes para questionamentos referente as propostas apresentadas, todas disseram nada a declarar. Analisada a proposta, verificou-se que as licitantes presentes apresentaram suas propostas de acordo com as normas editalícias e então passamos a fase de lances. Após o encerramento da segunda fase, a CPL franqueou a palavra para os participantes para se manifestar sobre as propostas apresentadas, não havendo ninguém que o fizesse.

<b>EMPRESAS</b>	<b>ITENS ADJUDICADOS</b>
IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP	4, 8, 14, 15, 16, 26, 27, 31, 32, 35, 36, 42, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 80,82, 83, 85, 88, 92, 95, 96.
CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – ME	5, 6, 9, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 33, 34, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 54, 58, 64, 72, 74, 75, 84, 87, 90, 91.
MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA – EPP	1, 2, 3, 7, 10, 11, 12, 19, 24, 30, 37, 40, 44, 45, 46, 55, 56, 62, 67, 68, 76, 81, 86, 89, 93, 94.
ITENS DESERTOS	29 E 52.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Ato contínuo, passou a comissão para a terceira fase a qual seja o envelope nº 02 habilitação. Após verificar da inviolabilidade dos envelopes, passou ao seu rompimento colocando a disposição de todos os documentos apresentados, na oportunidade em que, afixaram as suas rubricas.

Após análise das documentações foi franqueada a palavra aos licitantes, onde todos disseram nada a declarar. Passamos então a análise do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio.

Ante a análise da documentação e em total respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório bem como, aos princípios a razoabilidade o pregoeiro declara todos os licitantes devidamente habilitados. As licitantes abrem de interpor qualquer recurso a esta decisão, ficando desde já certificadas da necessidade de apresentação de proposta final devidamente consolidada no prazo de 02 (dois) dias. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.///

Raphael Moreira Sabbá  
Pregoeiro

Midori Oki Igacihalaguti  
Apoio

Rosilene Costa da Silva  
Apoio

Laís dos Santos Piedade  
Apoio

Import Hospitalar Eireli - Epp

Licitante

Casmed Comércio De Artigos Médicos  
Hospitalares E Medicamentos Ltda. – Me  
Licitante

Mota & Ribeiro De Melo Ltda. – Epp

Licitante